ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO
012/2021

PROCESSO Nº
012/2021

MODALIDADE
Dispensa

LICITAÇÃO Nº
013/2021

DATA
01/03/2021

OBJETO
3º TERMO ADITIVO DE RATEIO PARA REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, EXERCÍCIO DE 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 **Telefone/Fax: 4933490000 / 49**
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 44/2021

Data: 01/03/2021

Nr. por Centro de Custo: 44

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Código da Dotação :**
Órgão:	5 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome do Solicitante:	MARCOS HENRIQUE KEHL	
Local de Entrega:	CIS-AMOSC -	
Destinação:	REFERENTE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	REFERENTE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (3-1-2689)	3.790,0000	3.790,00
				Preço Total:	3.790,00

Solicitante: MARCOS HENRIQUE KEHL:.....

Irati, 1 de Março de 2021.

MARCOS H. KEHL
Secretário Mun. de Saúde
CPF-024.644.289-14

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo Adm. nº: 12/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: MENSAL / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: MARÇO A DEZEMBRO DE 2021
Local de Entrega: CIS-AMOSC -
Urgência: MARÇO A DEZEMBRO DE 2021
Vigência: MARÇO A DEZEMBRO DE 2021
Observações: REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
33	05.01.2.059.3.3.93.00.00.00.00.00	Participação em Consórcios	3.3.93.30.28.00.00.00	3.790,00
	Fonte de Recurso : 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto			
			Total previsto:	3.790,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (3-1-2689)	3.790,0000	3.790,00
			Total Geral ------>	3.790,0000	3.790,00

Irati, 1 de Março de 2021.

MARCOS H. KEHL
Secretário Mun. de Saúde
CPF-024.644.289-14

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Gestor Do Fundo Municipal De Saúde, MARCOS HENRIQUE KEHL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	12/2021
B - Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:	MENSAL / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.:	MARÇO A DEZEMBRO DE 2021
F - Local de Entrega:	CIS-AMOSC
G - Urgência:	MARÇO A DEZEMBRO DE 2021
H - Vigência:	MARÇO A DEZEMBRO DE 2021
I - Objeto da Licitação:	REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
J - Observações:	REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	05.01.2.059.3.3.93.00.00.00.00.00	Participação em Consórcios	3.3.93.30.28.00.00.00	3.790,00
	Fonte de Recurso : 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto			

Total Previsto :	3.790,00

Irati, 1 de Março de 2021.

MARCOS H. KEHL
Secretário Mun. de Saúde
CPF-024.644.289-14

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 **- Irati - SC**

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	12/2021
Data do Processo Adm.:	01/03/2021
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
33	05.01	2.059	3.3.93.00.00.00.00.00	3.3.93.30.28.00.00.00	116.289,53	3.790,00
					Total Previsto:	**3.790,00**

					Total Geral:	**3.790,00**

Irati, Em 01/03/21

Assinatura do Responsável

Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Irati

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº SOLICITAÇÃO DE COMPRAS:	044/2021, de 01 de março de 2021
INTERESSADO:	Fundo Municipal de Saúde de Irati
OBJETO:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC**
VALOR APROXIMADO:	R$ 3.790,00

FORMA DE PAGAMENTO:	Mensal	**DATA PREVISTA:**	Dia 28 de cada mês
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12 meses	**PRAZO DE ENTREGA:**	12 meses

Senhor Gestor

Solicito autorização para iniciar os trâmites necessários visando a aquisição do objeto solicitado na Requisição de Compras N.º 044/2021, de 01 de março de 2021.

Irati – SC, 01 de março de 2021

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Setor de Compras

Em atenção à Solicitação de do Diretor de Compras, condicionada a verificação de dotação orçamentária, AUTORIZO a aquisição do objeto solicitado, aplicando- se a modalidade de licitação pertinente.

Irati - SC, 01 de março de 2021.

MARCOS HENRIQUE KEHL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

De conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.° 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, resolvo numerar o presente processo sob o Número: **012/2021.**

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

Senhor Contador!

Tendo em vista a(s) Solicitação(ões) de Compra(s) Nº 044/2021, venho solicitar-lhe para averiguar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado:

Irati (SC) 01 de março de 2021.

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Setor de Compras

Estado de Santa Catarina
Municipio de Irati
Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

Parecer contábil

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 012/2021, para **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC**:

Órgão: 05.00 - Secretaria da Saúde
Unidade: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.059 – Participação em Consórcios
Elemento de Despesa:
Elemento de Despesa: 3393.30.28.0102 – Material de Proteção e Segurança R$ 3.790,00

Irati (SC) 01 de março de 2021

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Contador

Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Irati
Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

Do: Setor de Compras
Para: Comissão de Licitações

Venho por meio desta solicitar a Vossas Senhorias sejam procedidos os trâmites legais para contratação dos serviços constantes deste processo, com amparo legal na Lei 8.666/93.

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Setor de Compras

Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Irati
Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

Senhor Prefeito Municipal

Tendo em vista a solicitação do Diretor de Compras e recebida por essa Comissão de Licitações, no que diz respeito aos trâmites legais para a contratação de serviços através do **CIS-AMOSC,** informamos que em regra, há o dever de licitar, entretanto, há situações em que a licitação é dispensada ou inexigível, o que é para o caso em tela diante da inviabilidade da disputa.

O preço a ser pago é aquele que foi aprovado nas Assembléias dos Prefeitos pertencentes a Associação.

Neste sentido somos de parecer favorável a Dispensa com fulcro na Lei 8.666/93, vez que o Município é filiado ao Consórcio desde a sua fundação, e submetemos o presente a apreciação de Vossa Senhoria para ratificação da dispensa.

Irati/SC, em 01 de março de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI
Presidente

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Secretário

CARLINHO BOTTEGA
Auxiliar Direto

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

Dispensa e Ratificação de Licitação

Processo nº **012/2021** - Dispensa **nº 007/2021.** objeto: **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC**. Fundamentação: Lei 8.666/93. Contratado: **CIS-AMOSC**, CNPJ/MF 01.006.261/0001-40. Valor: R$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). Dotação orçamentária: Órgão: 05.00 - Secretaria de Saúde - Unidade: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - Atividade: 2.059 – Participação em Consórcios - Elemento de Despesa: 3393.30.28.0102 – Material de Proteção e Segurança.

Irati/SC, em 01 de março de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI
Presidente da CPL

Ratificação: Ratifico o ato do Sr. EMERSON PEDRO BAZI – Presidente da CPL, que declarou dispensável a licitação, na Lei 8.666/93, a favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, para **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Irati – SC, 01 de março de 2021.

MARCOS HENRIQUE KEHL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 49/2020

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.[illegible]36.261/0001-40, com sede na Rua Adolfo Konder, 33D, Jardim Itália, Chapecó-SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor RAFAEL CALEFFI, brasileiro, Prefeito do Município de São Lourenço do Oeste, portador do CPF sob o nº 0**.**.*18, doravante denominado **CIS AMOSC**, e o **MUNICÍPIO DE IRATI**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede na Rua Rio Branco, 192, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor NEURI MEURER, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 4**.*[illegible]**-20, doravante denominado MUNICÍPIO, amparados pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Resoluções de nº. 029/2020 e 030/2020 de 25 de agosto de 2020 e pelo Contrato de Consórcio Público, celebram o presente Contrato de Rateio, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica aditivado em R$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais), o Valor constante no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

> **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE**
>
> 2.1 O MUNICÍPIO repassará ao CONSÓRCIO o valor de R$ 515.678,80 (quinhentos e quinze mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), definidos na Lei Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica incluído no item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do contrato de rateio firmado, alínea "g" com a seguinte redação:

> **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
>
> 5.1 As despesas do presente Contrato de Rateio correrão por conta do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2021, nas seguintes dotações:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

[...]

g) 3.3.93.30.28 - R$ 11.438,80- Material de Proteção e Segurança

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Chapecó SC em 01 de março de 2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC:01336261000140

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC:01336261000140
Dados: 2021.03.01 09:24:25 -03'00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC)
PRESIDENTE

MUNICIPIO DE IRATI
MAURI MOREL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO,** a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

***Art. 1º** - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

***Art. 2º** - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Ivaí
Fl. 16

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação Nº 116/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

DECRETO Nº 028/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e art. 2º, Inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Irati no período de 03 de Fevereiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, nos termos Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, sendo-lhe atribuídas às funções previstas na mesma lei e alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87.
Secretário: **MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA** - RG N.º 1.121.861 e CPF-526.034.319-00.
Auxiliar Direto: **CARLINHO BOTTEGA** - RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Municipal **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87, para exercer a função de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** poderão ser desempenhadas por qualquer servidor que possua curso de capacitação específica.

Art. 4º Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, quando convocados pelo PREGOEIRO, os servidores abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

I – **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.
II – **DANIEL FORTTI** - RG Nº 4.971.467 e CPF N.º 061.373.929-96.

Art. 5º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretario Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 03/02/2021 - Publicação Nº 057/2021.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-FMS

A Comissão de Licitação do Município de Irati, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. MARCOS HENRIQUE KEHL, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Irati, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC

Contratado.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, CNPJ/MF 01.336.261/0001-40., com endereço na Avenida Getulio Vargas, 571-S, Centro, 89.801-970, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Fundamento Legal...: art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MARCOS HENRIQUE KEHL, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Irati.

Irati-SC, 02 de março de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI
Comissão de Licitação
Presidente em Exercício

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

DOM/SC Prefeitura municipal de Iratí

Data de Cadastro: 01/03/2021 **Extrato do Ato Nº:** 2893440 **Status:** Novo
Data de Publicação: 02/03/2021 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

Fundo Municipal de Saúde de Irati

Rua João Beux Sobrinho, 412 – Centro – CEP 89.856-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-FMS

A Comissão de Licitação do Município de Irati, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. MARCOS HENRIQUE KEHL, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Irati, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC

Contratado.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, CNPJ/MF 01.336.261/0001-40., com endereço na Avenida Getulio Vargas, 571-S, Centro, 89.801-970, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Fundamento Legal...: art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MARCOS HENRIQUE KEHL, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Irati.

Irati-SC, 02 de março de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI

Comissão de Licitação

Presidente em Exercício

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2893440, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2893440

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume. Emerson Pedro Bazi Secretário de Administração	Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: _____/_____/2021. Publicação Nº _____/2021. Maurício Eduardo Zanella Responsável p/ publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-FMS - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC

Publicação Nº 2893440

Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Irati
Rua João Beux Sobrinho, 412 – Centro – CEP 89.856-000

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICIPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 124/2021
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-FMS

A Comissão de Licitação do Município de Irati, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. MARCOS HENRIQUE KEHL, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Irati, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto : 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC

Contratado : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, CNPJ/MF 01.336.261/0001-40., com endereço na Avenida Getulio Vargas, 571-S, Centro, 89.801-970, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Fundamento Legal...: art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MARCOS HENRIQUE KEHL, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Irati.

Irati-SC, 02 de março de 2021.
EMERSON PEDRO BAZI
Comissão de Licitação
Presidente em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-PMI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 50 UN DE ADESIVO EM VINIL PARA CHÃO E 01 UN DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FAIXA AMARELA NAS PORTAS LATERAIS EM VEÍCULO ESCOLAR, PARA ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS REDE MUNICIPAL

Publicação Nº 2892175

Estado de Santa Catarina
Município de Irati
Rua João Beux Sobrinho, 385 – Centro – CEP 89.856-000
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-PMI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Irati, através do Secretario de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO
DE 50 UN DE ADESIVO EM VINIL PARA CHÃO E 01 UN DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FAIXA AMARELA NAS PORTAS LATERAIS EM VEÍCULO ESCOLAR, PARA ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRATI/SC.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC
CNPJ: 01.336.261/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:27 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.
Código de controle da certidão: **972D.C6F0.D5C9.6477**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC**
CNPJ/CPF: **01.336.261/0001-40**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140006614784**
Data de emissão:	**18/01/2021 08:34:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/03/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.336.261/0001-40
Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC
Endereço: R ADOLFO KONDER 33 SL TERREO / JARDIM ITALIA / CHAPECO / SC / 89802-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2021 a 13/03/2021

Certificação Número: 2021021200524258911648

Informação obtida em 01/03/2021 13:21:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.336.261/0001-40
Certidão nº: 7536558/2021
Expedição: 01/03/2021, às 13:21:29
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.336.261/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Prefeitura Municipal de Itati
Fl. 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
19380 / 2021	01/03/2021	30/05/2021

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
01.336.261/0001-40	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20513

ATIVIDADE CNAE:

8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ADOLFO KONDER, 33 — Complemento: SALA TERREO

Bairro: JARDIM ITALIA — Apto: — Bloco: — CEP: 89802-260

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2119380N8636D51

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó — Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, *Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

CONSIDERANDO, *o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

CONSIDERANDO, *o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

CONSIDERANDO, *o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

CONSIDERANDO, *a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

Art. 1º - *Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - *O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

Art. 3º - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 4º - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.

Art. 5º - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 18/04/2017
Publicação Nº 146/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

DECRETO Nº 028/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e art. 2º, Inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Irati no período de 03 de Fevereiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, nos termos Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, sendo-lhe atribuídas às funções previstas na mesma lei e alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87.
Secretário: **MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA** - RG N.º 1.121.861 e CPF-526.034.319-00.
Auxiliar Direto: **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Municipal **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87, para exercer a função de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** poderão ser desempenhadas por qualquer servidor que possua curso de capacitação específica.

Art. 4º Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, quando convocados pelo PREGOEIRO, os servidores abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

I – **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.
II – **DANIEL FORTTI** - RG Nº 4.971.467 e CPF N.º 061.373.929-96.

Art. 5º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretario Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 03/02/2021 - Publicação Nº 057/2021.

MAURICIO EDOARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2021 - DL

Fl. 30

Processo Nr.: 12/2021
Data: 01/03/2021

Folha: 1/2

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC — Código: 27
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 571, S SALAS 13 E 14
Cidade: Chapecó - SC
CNPJ: 01.336.261/0001-40 — Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (3-1-2689) CIS-AMOSC	UN	3.790,00	3.790,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

JUSTIFICATIVA

O PREÇO PROPOSTO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Irati, 1 de Março de 2021

GILVANIA JOSÉ MARIA
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2021 - DL

Fl. 31

Processo Nr.: 12/2021
Data: 01/03/2021

Prefeitura Municipal de Irati

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

MARCOS HENRIQUE KEHL
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor da Despesa: 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais)

Pagamento.....: MENSAL

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2021 - DL Processo Administrativo: 12/2021 Processo de Licitação: 12/2021 Data do Processo: 01/03/2021 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 2 de Março de 2021, às 16:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 12/2021, Licitação nº. 7/2021 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSC;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- O PROPONENTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SUA REGULARIDADE FISCAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 2 de Março de 2021

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Presidente da Comissão de Licitação

EMERSON PEDRO BAZI - - PRESIDENTE

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - SECRETÁRIO

CARLINHO BOTTEGA - - AUXILIAR DIRETO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2021 - DL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

Processo Administrativo: 12/2021
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 01/03/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 2 de Março de 2021, às 16:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 001, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 12/2021, Licitação nº 7/2021 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PREÇO PROPOSTO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO.

Participante: **27 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	1,00	CIS-AMOSC	0,0000	3.790,00	3.790,00

Total do Participante ----------> 3.790,00

Total Geral ----------> 3.790,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 2 de Março de 2021

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Presidente da Comissão de Licitação

EMERSON PEDRO BAZI - - PRESIDENTE

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - SECRETÁRIO

CARLINHO BOTTEGA - - AUXILIAR DIRETO

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2021 - DL Processo Administrativo: 12/2021 Processo de Licitação: 12/2021 Data do Processo: 01/03/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ao(s) 2 de Março de 2021, às 16:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 12/2021, Licitação nº 7/2021 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

O PREÇO PROPOSTO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 2 de Março de 2021

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Presidente da Comissão de Licitação

EMERSON PEDRO BAZI - - PRESIDENTE

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - SECRETÁRIO

CARLINHO BOTTEGA - - AUXILIAR DIRETO

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2021 - DL Processo Administrativo: 12/2021 Processo de Licitação: 12/2021 Data do Processo: 01/03/2021 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Gestor Do Fundo Municipal De Saúde, MARCOS HENRIQUE KEHL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 12/2021
b) Licitação Nr.: 7/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/03/2021
e) Data da Adjudicação: 02/03/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000027 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE	1	0,0000	3.790,00
	1		3.790,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.059.3.3.90.00.00.00.00.00 (33)

Irati, 2 de Março de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2021 - DL

Processo Administrativo: 12/2021
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 01/03/2021

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Gestor Do Fundo Municipal De Saúde, MARCOS HENRIQUE KEHL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 12/2021
b) Licitação Nr.: 7/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/03/2021
e) Objeto da Licitação REFERENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CIS-AMOSC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000027 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE	1	0,0000	3.790,00
	1		3.790,00

Irati, 2 de Março de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 138/2021
02/03/21
ASSINATURA
Retirado em: ___/___/___
ASSINATURA